



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 65/2020/CC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 16 de julho de 2020, conforme o Parecer nº 63/2020/CC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a baixa dos bens citados nos processos abaixo:

23080.012557/2019-64  
23080.012897/2019-95  
23080.012901/2019-15  
23080.012942/2019-10  
23080.024591/2020-15  
23080.024596/2020-48  
23080.024600/2020-78  
23080.024605/2020-09  
23080.024606/2020-45  
23080.024608/2020-34  
23080.024609/2020-89  
23080.024611/2020-58  
23080.024612/2020-01  
23080.024613/2020-47  
23080.024615/2020-36  
23080.024621/2020-93  
23080.024618/2020-70  
23080.024620/2020-49

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CARLOS HENRIQUE LEMOS SOARES